



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 01804/2010

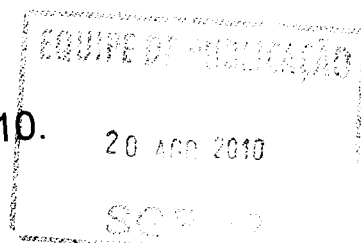
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura do Ipiranga**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: **LIMPEZA, RETIRADA DE LIXO E ENTULHO E FISCALIZAÇÃO PARA COIBIR O DESCARTE IRREGULAR.**

Local: **Praça Shizo Ochiai localizada na rua Breno Ferraz do Amaral.**

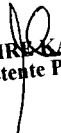
Bairro: **Vila Firmiano Pinto.**

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2010.




DALTON SILVANO
Vereador

IND 1804/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura do Ipiranga, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Limpeza, retirada de lixo e entulho e
fiscalização para coibir o descarte irregular. Local: Praça Shizo Ochiai,
situada na Rua Breno Ferraz do Amaral. Bairro: Vila Firmiano Pinto.
Sala das Sessões, 19 de agosto de 2010. (a) **DALTON SILVANO.**
OFICIE-SE, 19-08-2010. (a) Celso Jatene." Eu, 
extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 23 de agosto de
2010. Confere: 
Processo Legislativo, 
 **ÂNGELA LORDIN ANDREONI** **Supervisor de Finalização do**
Secretária de Apoio Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Municipal de São Paulo.- **Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo** Visto,

São Paulo, 08 de outubro de 2010.

15 - DOCREC
15- 03630/2010

OFÍCIO Nº 1111/SP-IP/GAB/10

REF.: IND 1804/2010.
TID: 6468120

Senhor Vereador

Em atenção ao exposto por V.Exa. no documento supracitado –
**Limpeza, retirada de lixo, entulho e fiscalização para coibir o encarte irregular, na
Praça Shizo Ochiai, situada na Rua Breno Ferraz do Amaral – Vila Firmiano Pinto -
Ipiranga,** retorno e informo que a solicitação foi efetuada pela Unidade de Áreas Verdes
da Coordenadoria de Projetos e Obras.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, ficando à vossa
disposição para o que couber, com votos de elevado apreço e distinta consideração.


CESAR AUGUSTO SERAU
Chefe de Gabinete
SP-IP

Excelentíssimo Senhor
Vereador DALTON SILVANO
"CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO"
Viaduto Jacareí nº 100
Centro - SP
NESTA

SUBPREFEITURA IPIRANGA
Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga – São Paulo – SP – CEP 04207-000
e-mail: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

SALA 1112

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.683 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01804 / 2010

PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03630 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 28/10/2010

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO 1111/SP-IP/GAB/10

RESUMO

OFÍCIO SUBPREFEITURA IPIRANGA

RESPOSTA

SOLICITAÇÃO FOI EFETUADA PELA UNIDADE DE ÁREAS VERDES.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM _____/_____/_____